



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-SP N. 237/2022

Altera a Portaria TRE-SP n. 290/2021, que torna público os dias em que não haverá expediente no âmbito da Justiça Eleitoral de São Paulo no exercício de 2022.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRE-SP n. 290/2021, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça Eleitoral de São Paulo, no ano de 2022;

CONSIDERANDO a incidência de ponto facultativo em comemoração do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2022 (art. 236 da Lei n. 8.112/90);

CONSIDERANDO que a Portaria TSE n. 96/2022 transferiu o ponto facultativo para o dia 14 de novembro de 2022 em virtude dessa comemoração;

CONSIDERANDO as atividades previstas para o mês de outubro de 2022 pela Resolução n. 23.674/2021 do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece o Calendário Eleitoral para as Eleições 2022;

CONSIDERANDO o interesse na padronização da comemoração no âmbito da Justiça Eleitoral; e

CONSIDERANDO que a modificação da data do ponto facultativo não o descaracteriza como tal, e ainda contribui para a racionalização dos serviços e seu melhor andamento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRE-SP n. 290/2021 que, acrescido do artigo 1º-B, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-B Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, originalmente celebrado no dia 28 de outubro, para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 02/09/2022, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3708679** e o código CRC **C02B3EFD**.

0042505-98.2021.6.26.8000

3708679v7